



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.479 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
8531	Mariela Figueiró de Belo	Monitor de Apoio a Criança	90	X	03/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 28 / 08 / 2026.